



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: outubro/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	RS 1.950,00
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	RS 138,15
7	Telefone móvel;	RS 106,94
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	RS 1.097,91
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	RS 4.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	RS 8,00
	TOTAL	RS 7.301,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 09 de novembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

GERÊNCIA DE CADASTRO

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e



BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA
CNPJ: 37.806.597/0001-76
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304, LETRA A, FAROL, MACEIO, AL

EXEC FILET PARMEGIANA (Código: 32)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 29,9	29,90
EXEC FILE SUINO (Código: 34)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 25,9	25,90
REFR COCA COLA ZERO 350 ML (Código: 125)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 5,9	5,90
REFR SCHWEPPES CITRUS 350 ML (Código: 128)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 6,9	6,90
SERVICO OPCIONAL (Código: 9000)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 6,86	6,86

Qtd. total de itens: 5

Valor total R\$: 75,46

Descontos R\$: 11,32

Valor a pagar R\$: 64,14

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Débito 32,07

Cartão de Débito 32,07

Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Número: 11390 Série: 1 Emissão: 29/10/2021 14:48:38 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327210191451690 29/10/2021 16:15:24

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

2721 1037 8065 9700 0176 6500 1000 0113 9095 0163 6673

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Consulta realizada em: 08/11/2021 18:23:56

Nova Consulta



CNPJ:24.322.398/0007-36 Especiaria Industria e Comercio Ltda
Avenida Silvio Carlos Viana, Ponta Verde, Maceio, AL
Fone: (82)2126-3009
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

28/10/21 20:42:48

CONTROLE:047265

Codigo	Descricao	Qtde	UN	U1	Unit	U1	Total
0000000112637	Pizza Frango Catupiry	1	Un		21,00		21,00
0000000112558	Pizza 4 Queijos Ma	1	Un		21,00		21,00
0000000097345	Croissant De Chocolate	1	Un		6,90		6,90
0000000046220	Boca Tradicao Und	1	Un		4,90		4,90
7894900701715	Refri Coca Cola 1lt	1	Cx		4,99		4,99
7894900701715	Refri Coca Cola 1lt	1	Cx		4,99		4,99

SUBTOTAL R\$

63,78

Qtde total de itens

6

Valor Total R\$

63,78

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO

Cartao Debito

63,78

Consulte pela Chave de Acesso na

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>

2721 1024 3223 9600 0736 6500 7000 0316 1417 3047 2657



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000031614 Serie 7

Data Emis.: 28/10/2021 20:43:54

Protocolo Auto.: 327210190898062

Data Auto.: 28/10/2021 20:43:54

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012)

0,00

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FELCOMERCIO AL R567R1

Supermercado Palato

Volte Sempre

CIELO-MAESTRO

554906*****3066

PBV:41117929 DOC:283916 AUT:645207

VENDA A DEBITO

VALOR:

63,78 (S1Tef)

Você foi atendido por: 1626 - Eduarda Santos

Sistema: WAPDU / Versao: 1.59.19 PDV: 007

CNPJ:24.322.398/0004-93 Especiaria Industria e Comercio Ltda
Fernandes Lima, Farol, Maceio, AL
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

26/10/21 21:16:02

CONTROLE:288313

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI.Unit	VI.Total
0000000112697	Pizza Frango Catupir	1	Un	21,00	21,00
SUBTOTAL R\$					21,00
0000000112666	Pizza Portuguesa	1 2	1 Un	21,00	21,00
SUBTOTAL R\$					42,00
Qtde total de itens					2
Valor Total R\$					42,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartao Debito					42,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
2721 1024 3223 9800 0498 6501 0000 2092 0012 2288 3136



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53
NFC-e n 000209200 Serie 10
Data Emiss.: 26/10/2021 21:17:05
Protocolo Auto.: 327210189438813
Data Auto.: 26/10/2021 21:17:05

Informacao dos Tributos Totais Incidentes 5,64
(Lei Federal 12.741 /2012)
Trib aprox R\$: 5,64 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/RECOMERCIO AL A507R1
Supermercado Palato
Volte Sempre
CIELO-VISA ELECTRON
498408*****2241
PDV=42213025 DOC=263570 AUT=276612
VENDA A DEBITO
VALOR: 42,00 (SiTef)

Voce foi atendido por: 1443 - Elaine Lima
Sistema: WRPDU / Versao: 1.57.62 PDV: 040

CNPJ:15.715.233/0002-29 All Cook Ind. e Com. Ltda
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Farol, Maceio, AL
Fone:(82)2126-3000
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Final

28/10/21 10:07:05

CONTROLE:086178

Codigo	Descricao	Qtde	UN	U1	Unit	U1	Total
000000027557	Cafe Da Manha Food K	0.254	Kg		59,00		14,99
000000027557	Cafe Da Manha Food K	0.270	Kg		59,00		15,93

SUBTOTAL R\$ 30,92

Qtde total de itens 2

Valor Total R\$ 30,92

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartao Debito 30,92

Consulta pelo Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
2721 1015 7152 3300 0229 6500 2000 0710 3710 4086 1786



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000071837 Serie 2

Data Emis.: 28/10/2021 10:08:09

Protocolo Auto.: 327210190298789

Data Auto.: 28/10/2021 10:08:09

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012)

0,00

Comanda: 107

Comanda: 117

Supermercado Palato

Volta Sempre

CIELO-VISA ELECTRON

498408*****2241

PDV=41034569 DOC=280715 AUT=136472

VENDA A DEBITO

VALOR: 30,92 (Sitaf)

Você foi atendido por: 1606 - Ana Azevedo

Sistema: WRPDV / Versao: 1.57.62 PDV: 002

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA LTDA
RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO - AL
57025-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO	1	UN X	18,99	18,99
002	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES	2	UN X	21,99	43,98
003	7894900027044	REFRIGERANTE COCA COLA 1L	1	UN X	6,95	6,95

QTD. TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito

003

69,92

Valor Pago

69,92

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 1012 3127 9900 0130 6501 2000 2166 6810 0043 2360



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº 000216668

Série 012

14/10/2021 13:08:35

Protocolo de Autorização:

327210181012223

Data de Autorização 14/10/2021

13:08:37

**TRIB APROX R\$: 9,50 FEDERAL E 8,81
ESTADUAL**

COMANDA : 123

BM Informática - Super PDV

CNPJ: 09.277.790/0001-21 INSC ESTADUAL: 242097987
WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO
AV DA PAZ, 1140 - JARAGUA - MACEIO - AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VLUNIT	VL TOTAL
81	LINGUICA CALABRESA P	1	UN x	5,90	5,90
84	ESCONDIDINHO DE CARI	1	UN x	8,90	8,90
53	COCA ZERO SALAO	2	UN x	6,90	13,80
1518	JARRA SUCO ABACAXI	1	UN x	16,90	16,90
1519	JARRA SUCO LIMAO	1	UN x	16,90	16,90
166	LINGUICA DE FRANGO S	3	PC x	5,90	17,70
50	COCA COLA SALAO	3	UN x	6,90	20,70
100000	GORIETA CONCEDIDA	1	UN x	32,07	32,07
116	PARAIBANA SALAO	1	UN x	19,90	219,90
OTDE. TOTAL DE ITENS					9
VALOR TOTAL R\$					R\$ 352,77
VALOR A PAGAR R\$					R\$ 352,77
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTÃO CRÉDITO					352,77

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2721 1009 2777 9000 0121 6500 1000 0354 6118 6702 1222

EMIÇÃO NORMAL



CONSUMIDOR - CPF:
134.073.684-53 Consumidor Final -
NFC-e nº: 000035461 Série: 001
05/10/2021 13:33:24
Via do Consumidor

Protocolo de Autorização
327210174590618 05/10/2021 13:33:28
Mesa: 26

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Trib aprox R\$: 0,00 Fed 0,00 Est e 0,00 Mun
FONTE IBPT EMPRESOMETRO.COM.BR
www.3lminformatica.com.br

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA
R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA17 LOTE
STELLA MARIS 08 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750
Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	187	CHAPA MISTA	1	PC	X 74,50	74,50
002	1827	P. FRANGO PEITO (-15%)	1	KG	X 36,40	36,40
003	983	B. BATATA CONGELADA	1	KG	X 15,60	15,60
005	6	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
006	1185	SUCO DE LARANJA JARRA	1	UN	X 18,50	18,50
007	310	EMBALAGEM M	1	UN	X 2,95	2,95
008	33	SORVETES TACA	1	UN	X 8,50	8,50
009	33	SORVETES TACA	1	UN	X 8,50	8,50
011	1155	TAXA DE SERVICO	17,95	UN	X 1,00	17,95

Qtde. total de itens 009

Valor total R\$ 187,50

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 187,50

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 1839 2482 1000 0153 6500 1000 0203 1212 3931 5770

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000020312 Série 001 25/10/2021 12:41:48

Protocolo de Autorização: 327210183929064

Data de Autorização 25/10/2021 12:41:55



SPED NF

SPED NFce

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750
Fone: (82) 3325-6160 I.E.: 243682980
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	167	CHAPA MISTA	1	PC	X 74,50	74,50
002	1185	SUCO DE LARANJA JARRA	1	UN	X 17,50	17,50
003	1627	P. FRANGO PEITO (-15%)	1	KG	X 37,45	37,45
004	983	B. BATATA CONGELADA	1	KG	X 16,05	16,05
006	1096	COCA COLA KS 250ML	2	UN	X 5,90	11,80
007	1299	FORCADO RISOTO	1	UN	X 6,00	6,00
009	1155	TAXA DE SERVIÇO	16,33	UN	X 1,00	16,33
Qtde. total de itens						007
Valor total R\$						179,63
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						179,63

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2721 1039 2492 1000 0153 6500 1000 0194 0791 6600 9150
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000019407 Série 001 04/10/2021 13:35:08 Via
Empresa

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA
R. PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57038-750
Fone: (82) 3325-6160 I.E.: 243082980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	37	CHAPA NISTA	1	PC	X 74,50	74,50
002	1	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
003	185	SUCO DE LARANJA JARRA	1	UN	X 17,50	17,50
005	155	TAXA DE SERVICO	9,75	UN	X 1,00	9,75
Qtde. total de itens						004
Valor total R\$						107,25
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						107,25

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2721 1039 2492 1000 0153 8500 1000 0191 5614 7573 1058
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000019158 Série 001 02/10/2021 13:15:43
Protocolo de Autorização: 327210172658658
Data de Autorização 02/10/2021 13:15:46



SPED NF
SPED NFce

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 27	
				Competencia: 10/2021	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 31/10/2021 21:11:22	
				Cod Verificação NFS-e AEARTT5NL	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424
CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04 CCM: 901461153 Email:
Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048 Tel:
Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes
CNPJ/CPF: 134.073.684-53 CCM: Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Tel: (82)99932-0702
Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação e produção de conteúdos audiovisuais.

Valor Total (R\$):4.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

4.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

4.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de outubro de 2021.

O pagamento foi efetuado por meio de depósito na conta corrente da contratada, no Banco do Brasil, Agência: 3.179-8, Conta Corrente: 53.470-6.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Maceió/AL, 31 de outubro de 2021.

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 5.917/2010 – Art. 2º, Inciso VIII)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital no mês de outubro de 2021:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com o Movimento Nacional por Moradia Popular



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Reunião com o Deputado Paulão e o Secretário de Desenvolvimento Urbano – Mozart Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

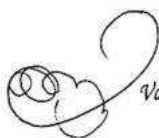
4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato



Reunião BRK Ambiental (Comissão de Afundamento do Solo – Pinheiro)

Acreditando ser o relatório, suficiente para suprir qualquer dúvida da nota apresentada, aproveitamos a oportunidade para elevar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Maceió, 31 de outubro de 2021.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

RECEBEMOS DE JOSIENE DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.717
		SÉRIE: 2

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME RUA ELISIO DE CARVALHO, 116 - - PAJUÇARA, Maceio, AL - CEP: 57030091 - Fone/Fax: 8233276222	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.717 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2721 1111 1923 7900 0103 5500 2000 0007 1713 0000 2020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210017499219 - 04/11/2021 10:05
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242199313	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.192.379/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES		CNPJ/CPF 134.073.684-53	DATA DA EMISSÃO 04/11/2021
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 597 -	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	CEP 57022-180	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/11/2021
MUNICÍPIO Maceio	FONE/FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:04

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	22011000	0400	5403	UD	1,0000	8,0000	8,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Nº

01

RECIBO

Valor

8,00

Recabí (empe) de

M. Valonier

Endereço

Coimara Sá e Albuquerque

A importância de

oito reais

Referente

a venda 01 quil 20 libras

Paga (valor) para lib.

e restante

em 07 de outubro

CNPJ: 11.192.379/0001-03

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME

Contato

Endereço

Assinatura

Josiene de

Rua Elísio de Carvalho, 116

PAIJARA - CEP: 57030-087

Maceió - AL



VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Vencimento
20/10/2021

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Valor
138,15

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

NET VIRTUA +	135,00
Itens Eventuais	3,15

Valor total
138,15

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/09/21 A 30/09/21 OFERTA CONJUNTA BL NET EMPRESAS 240 MEGA FID + APLICATIVOS 135,00

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 135,00

Total NET VIRTUA + 135,00

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA 2,70

JUROS PGTO EM ATRASO 0,45

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 3,15

Total Itens Eventuais 3,15

Claro clube
QUEM
MAIS?



VANTAGENS, DESCONTOS E PROMOÇÕES. QUEM MAIS TE OFERECE TUDO ISSO?

No Claro clube, programa de fidelidade da Claro, você acumula pontos a cada pagamento de fatura. Dá pra trocar pontos por serviços e experiências, participar de promoções, ter descontos em vários parceiros e muito mais. Tudo junto e conectado.

Cadastre-se agora no Claro clube: claro.com.br/claro-clube
Já é cadastrado? É só aproveitar!



Você merece o novo.



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480214022071175,
480214022071159,
480214022070177,
480213982939017,
480213922216799

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Setembro/2021	Vencimento 20/10/2021	Valor 138,15
---------------------------------	---	---------------------------------	--------------------------	-----------------

84640000001-0 38150296202-4 11020480000-4 00222702959-8



Pague
com
Pix



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

01/09/21 A 30/09/21 MENSALIDADE VIRTUA BL NET EMPRESAS 240 MEGA FID

SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS

30,90 103,00

103,00

VALOR DA NOTA FISCAL:

103,00

ICMS Base de Cálculo: 103,00 Aliquota: 30,00% Valor: 30,90

Reservado ao Fisco

FBBE.4545.270E.BBF7.397E.03E6.F7C8.628A

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL*/Regime especial processo SF 1500.029633/2003./Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 30,90 - FUST TOTAL 0,69 - FUNTEL TOTAL 0,35

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais

SVA-ANTI VIRUS PROT DIG 1 DEVÍ CB-EMP-R\$ 7 / -SKEELO EMPRESA-R\$ 25

**SÓ A CLARO TEM O
NOW, A MAIOR
PLATAFORMA DE
STREAMING DO BRASIL.**

now

Com o NOW, você assiste a lançamentos direto dos cinemas, acompanha notícias, maratona séries, curta programação infantil, vibra com esportes ao vivo e aproveita muitos conteúdos gratuitos.

Acesse o NOW:



Canal 1
da sua Claro tv.



App NOW
(Android e iOS).



Web
nowonline.com.br.



Você merece o novo.

MARKETPLACE DA CLARO

LÁ VOCÊ ENCONTRA MAIS DE
50.000 PRODUTOS E AINDA
GANHA GB DE INTERNET,
FILMES DO NOW E ATÉ 3.000
PONTOS NO CLARO CLUBE.

SAIBA MAIS EM:
MKTCLAROPROMO.COM.BR/OFERTAS-CLAROPROMO
OU PELO QR CODE AO LADO



Claro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/10/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.56.03
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

Convenio NET SERVICOS

Codigo de Barras 84640000001-0 38150296202-4

11020480000-4 00222702959-8

Data do pagamento 28/10/2021

Valor em Dinheiro 138,15

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 138,15

=====

DOCUMENTO: 102801

AUTENTICACAO SISBB:

F.E6A.C58.7FC.506.D9F

=====

Consortio de Eletroeletronicos BB voce pode
comprar tablets, smartphones, computadores em
ate 48 meses. Acesse bb.com.br/consorcio.

TIM S.A.
R.Prof Jose Silveira Carmerino,340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 106,94

VENCIMENTO

20/10/2021

EMISSION: 02/10/2021

POSTAGEM: 11/10/2021

FATURA: 4575491016

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/SET A 30/SET

Serviços TIM S.A.

VALOR



TIM Black C Light 2 0

R\$ 85,99



SERVIÇOS EVENTUAIS

R\$ 20,95

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black C Light 2 0 (117/PÓS/SMP)	-	-	1	30	01/09 a 30/09	105,99
Desconto TIM Black C Light 2 0	-	-	5/12	30	01/09 a 30/09	-20,00
Subtotal						85,99
20GB de Internet	20GB	1,2GB	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	00m30s	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
TIM Music	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
TIM Segurança Digital Light	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Ebook Light By Skeelo	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Tim Banca Jornais	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Total de Mensalidades						85,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,40	FUNTTTEL: R\$ 0,20	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)			
ICMS	30%	R\$ 60,68	R\$ 18,20			Incluídos no(s) Plano(s)	Adicionais ao(s) Plano(s)		
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s)	R\$ 74,79	SVA Total	R\$ 20,95
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					SVA	R\$ 31,20	SVA Conteúdo	R\$ 20,95
ISS		R\$ 30,85	R\$ 0,64			Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -14,11	SVA Tráfego	R\$ 0,00
Em atendimento à Lei 12.741/2012							Desconto(s) SVA	R\$ -5,89	
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas									



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108117227960004	OUT/2021	02/10/2021	20/10/2021	R\$ 106,94

84620000001 - 2 06940109011 - 8 00457549101 - 6 60811722796 - 7



SERVIÇOS EVENTUAIS

Todas as cobranças de serviços contratados neste ciclo	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Conexões Banda Larga	-	1,35GB	71	-	-	0,00
Serviço de Valor Adicionado Total	-	-	5	-	-	20,95
Total de Serviços Eventuais						20,95

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	00m30s	1	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PLANO(S) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Franquia(s)	-	-	-	74,79
TIM Black C Light 2 0 (117/PÓS/SMP)	1	30	01/09 a 30/09	74,79
Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	31,20
TIM Music	1	30	01/09 a 30/09	9,90
TIM Segurança Digital Light	1	30	01/09 a 30/09	2,30
Ebook Light By Skeelo	1	30	01/09 a 30/09	6,50
Tim Banca Jornais	1	30	01/09 a 30/09	12,50
Desconto(s) Franquia(s)	-	-	-	-14,11
Desconto TIM Black C Light 2 0	5/12	30	01/09 a 30/09	-14,11
Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	-5,89
Desconto TIM Music	5/12	30	01/09 a 30/09	-1,87
Desconto TIM Segurança Digital Light	5/12	30	01/09 a 30/09	-0,43
Desconto Ebook Light By Skeelo	5/12	30	01/09 a 30/09	-1,23
Desconto Tim Banca Jornais	5/12	30	01/09 a 30/09	-2,36

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 006.332.321-BB

ENDEREÇO FISCAL

VALMIR DE MELO GOMES

CPF/CNPJ: 13407368453

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES

JARAGUA

57022-180 - MACEIO - AL

TIM S.A.
Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01 Maceió AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6

EMIÇÃO: 02/10/2021

REFERÊNCIA: OUT/2021

PERÍODO: 01/09/2021 A 30/09/2021

CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black C Light 2 0	1	30%	3,65%	60,68
				TOTAL TIM S.A.: 60,68

ICMS	Alíquota 30%	Base de Cálculo R\$60,68	18,20
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%		

Reservado ao Fisco: D6EC.61B9.23C0.E2AA.2DDD.6654.868E.BDA4

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD
Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037
DETALHAMENTO DE SERVIÇOS
Serviços de Valor Adicionado Total

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
								REALIZADO	TARIFADO	
1	01/09/21	04:06:20	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
2	08/09/21	02:04:40	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
3	15/09/21	02:06:33	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
4	22/09/21	02:04:53	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
5	29/09/21	02:07:02	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
6								5	5	20,95

7 Conexões Banda Larga

	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	QUANTIDADE	TARIFADO	
	71	1,35GB	0,00

8 Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	QUANTIDADE	TARIFADO	
	1	00m30s	0,00

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS ILIMITADOS

Conexões Banda Larga

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
1	31/08/21	-	AL AREA 82	-	-	-	163,61072MB	163,61072MB	0,00
2	01/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	480 bytes	480 bytes	0,00
3	03/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	74,94786MB	74,94786MB	0,00
4	04/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	3,11777MB	3,11777MB	0,00
5	05/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	236 bytes	236 bytes	0,00
6	06/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	4,69014MB	4,69014MB	0,00
7	07/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	373,96973KB	373,96973KB	0,00
8	08/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	9,01044MB	9,01044MB	0,00
9	09/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	144,90037MB	144,90037MB	0,00
10	11/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	37,68803MB	37,68803MB	0,00
11	12/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	320 bytes	320 bytes	0,00
12	13/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	6,27609MB	6,27609MB	0,00
13	14/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	184,88821MB	184,88821MB	0,00
14	16/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	320,21877MB	320,21877MB	0,00
15	18/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	197,91479MB	197,91479MB	0,00
16	20/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	140,53145MB	140,53145MB	0,00
17	21/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	5,9499MB	5,9499MB	0,00
18	22/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	8,89271MB	8,89271MB	0,00
19	23/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	150,0459KB	150,0459KB	0,00
20	25/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	4,94556MB	4,94556MB	0,00
21	30/09/21	-	AL AREA 82	-	-	-	79,23596MB	79,23596MB	0,00
22							1,35GB	1,35GB	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
23	12/09/21	17:08:20	AL AREA 82	AL MOVEL - AREA 82	082-98847-0677	FDS DP	00m30s	00m30s	0,00
24							00m30s	00m30s	0,00

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/10/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.53.55
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84620000001-2 06940109011-8

00457549101-6 60811722796-7

Data do pagamento 20/10/2021

Valor Total 106,94

=====

DOCUMENTO: 102001

AUTENTICACAO SISBB:

1.E7A.FEA.C2A.F0C.33C

=====

Consortio de Eletroeletronicos BB voce pode
comprar tablets, smartphones, computadores em
ate 48 meses. Acesse bb.com.br/consorcio.

**001-9****Comprovante de Entrega**

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 31918460000014621		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado		
Vencimento 05/11/2021			Número do Documento R85475-1		☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente		
Espécie R\$			Valor do Documento 1.950.00		☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)		
Recebemos o Título com as características acima			Data		Assinatura		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Data do Processamento 25/10/2021				

**001-9****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 05/11/2021	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 25/10/2021	Número do Documento R85475-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 25/10/2021	Nosso Número 31918460000014621	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.950.00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/11/2021 Cobrar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	

Sacador/Avalista:		Autenticação Mecânica	
Recebimento através do cheque número do banco.			
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.			

**001-9**

00190.00009 03191.846009 00014.621171 1 87950000195000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 05/11/2021	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 25/10/2021	Número do Documento R85475-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 25/10/2021	Nosso Número 31918460000014621	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.950.00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/11/2021 Cobrar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	

Sacador/Avalista:	
-------------------	--



Autenticação - Ficha de Compensação

05/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:08:07
835370071 0231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900014106173287700000195000

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	100.503
NOSSO NUMERO	31918460000014106
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	11/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.950,00
VALOR COBRADO	1.950,00

NR. AUTENTICACAO 5.405.261.983.906.CF4

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-
LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E
VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na clausula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **22 de Fevereiro de 2021.**



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Telefone:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA 40.938.508/0001-50 16.091.867-7 Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000 (83) 3133-4004
LOCATÁRIO: CNPJ/CPF: Endereço: Telefone: E-mail: Representante:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53 CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL (82) 99956-6545 (82) 99947-5818 valmirkomes13@hotmail.com VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00

12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

(SHA512):64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	



SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm. 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **18 de Maio de 2021**



QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024



Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00

20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40938508000150

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA
TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

PB 58045000

MÊS DE REFERÊNCIA
10/2021

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Site : www.maq-larem.com.br

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

ENDEREÇO : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TELEFONE : 8299566545

TELEFONE 2: 8299475818

TOT. EQUIP: 12

DIA LEITURA : 22

TIPO ATENDIMENTO :

VENDEDOR : ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

R\$ CONTRATO : 1.950,00

R\$ TAXA FIXA :

1.800,00

FRANQUIA PB:

150,00

-

3000

PGS.

R\$ DESCONTO: 0,00

R\$ CAUÇÃO :0,00

R\$ BRUTO :

1.950,00

R\$ RETENÇÃO :

0,00

CLASSIFICAÇÃO :

COP. GARANTIA :0

NÚMERO DO RECIBO: R85475

PED. VENDA :

SERIE	LOCAL	ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.CO	ANT.DG	ATU.DG	SALDO.DG	EXEC.DG	GOBS
-------	-------	--------	--------	----------	---------	---------	---------	----------	---------	--------	--------	----------	---------	------

VALOR TOTAL : 1.950,00

TOTAL DOS ITENS :

54.325 55.464 1.139

0 0 0 0 0 0

0

TOTALIZADORES:

R\$ LOCAÇÃO : 1.950,00000

R\$ PB :

0,00000

R\$ COR :

0,00000

R\$ A3 PB :

0,00000

R\$ A3 COR :

0,00000

R\$ SERVIÇO :

0,00000

R\$ DESCONTO:

0,00

R\$ RETENÇÃO :

0,00

R\$ CAUÇÃO :

0,00

R\$ TOTAL : 1.950,00

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ : 40.938.508/0001-50****INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677**AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000**Fone :** (83) 3133-4014 **Site :** www.maq-larem.com.br**E-Mail :** faturamento@maq-larem.com.br**Fatura de Locação :****R85475****Emissão :**

25/10/2021

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número: 9	Complemento:	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ		Telefone : 8299566545		UF : AL	Inscrição Municipal
E-Mail :		Site :			
Classificação do Contrato:					

FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R85475-1	05/11/2021	1.950,00						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	150,00000	150,00
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1800,00000	1.800,00

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 1.950,00
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.950,00

Val Aprox Tributos R\$535,28 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/09/2021 A 21/10/2021

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :**R85475****Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :**

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO I

OUTUBRO						
PROCESSO: 11110045/2021						
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES				CPF: 134.073.684-53		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFC-E	11390	BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA	37.806.597/0001-76	ALIMENTAÇÃO	64,14	OK
NFC-E	31614	ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.322.398/0004-36	ALIMENTAÇÃO	63,78	OK
NFC-E	209200	ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.322.398/0007-93	ALIMENTAÇÃO	42,00	OK
NFC-E	71837	ALL COOK IND E COM LTDA	15.715.233/0002-29	ALIMENTAÇÃO	30,92	OK
NFC-E	216668	PANIFICAÇÃO JARAGUA LTDA	12.312.799/0001-30	ALIMENTAÇÃO	69,92	OK
NFC-E	35461	WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO	09.277.790/0001-21	ALIMENTAÇÃO	352,77	OK
NFC-E	20312	M E T RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA	39.249.210/0001-53	ALIMENTAÇÃO	187,50	OK
NFC-E	19407	M E T RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA	39.249.210/0001-53	ALIMENTAÇÃO	179,63	OK
NFC-E	19156	M E T RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA	39.249.210/0001-53	ALIMENTAÇÃO	107,25	OK
NFS-E	27	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	GESTÃO DE REDES SOCIAIS	4.000,00	OK
NFE	717	JOSIENE DE OLIVEIRA ME	11.192.379/0001-03	AGUA	8,00	OK
FATURA		CLARO S.A.	66.970.229/0146-21	INTERNET	138,15	OK
FATURA		TIM	02.421.421/0015-17	TELEFONE MOVEL	106,94	OK
FATURA	R85475	MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.950,00	OK

1.	Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2.	Gastos Comprovados	7.301,00
3.	(-) Despesas Glosadas	0,00
4.	(-) Excessos de Gastos	0,00
5.	Saldo a Indenizar	7.301,00